

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal Ribas do Rio Pardo/MS
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a desafetação de área de ELUP e autorização ao Poder Executivo Municipal para doar a referida área à SANESUL.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a desafetar a área de ELUP "G" registrada pela matrícula nº 21119, localizada na Rua Dário Ricartes de Oliveira com a Rua Piauí, no Bairro Jardim dos Estados, com a área de 4.938,29 m² com fundamento no inciso III do artigo 213 da Constituição Estadual e fazer doação da mesma à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – **SANESUL**, empresa de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº 03.982.931/0001, com sua sede à Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, com o objetivo de ampliação de produção e reservação do sistema de abastecimento de água da cidade onde será implantados reservatórios com a capacidade de 1000 m³, Estação Elevatória de água tratada, abrigo de tratamento padrão e 01 Poço Tubular profundo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

ÁREA DO PERIMETRO ORIGINAL

IMÓVEL : ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO
COMARCA : RIBAS DO RIO PARDO
ESTADO : MATO GROSSO DO SUL
MATRICULA : 21119
ÁREA : 4.938,29 m²
PERÍMETRO : 189,10 m
OBJETIVO : LEVANTAMENTO

DESCRIÇÃO DA E.L.U.P.

E.L.U.P. "G"

Uma área de 4.938,29 m² (Quatro mil novecentos e trinta e oito metros virgula vinte e nove centímetros quadrados). Esquina com a Avenida Dirio Ricartes de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: (Frente) 50,08m com a Avenida Dirio Ricartes de Oliveira;

Sul: (Fundos) 3,61m com a Rua Mato Grosso do Sul;

Leste: (Lado Direito) 184,06m com a Rua Piauí;

Oeste: (Lado Esquerdo) 189,71m com a Rua Maranhão.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de agosto de 2021.


Responsável Técnico:
FABIO ALEXANDRE CAMARGO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/MS:A108899-8

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS
Lúcia Higa

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS, N.º 111 - CENTRO
79180-000

MATRÍCULA
=: 21119 :=

FICHA
=: 01 :=

Oficial
R. R. Pardo MS, 05/abril/2018.

IMÓVEL: ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO G - DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL - JARDIM DOS ESTADOS - COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Espaço Livre de Uso Público G, destinado ao Uso Institucional, do Loteamento **Jardim Dos Estados**, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo MS, com a área de 4.938,29 m² (quatro mil novecentos e trinta e oito metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** Frente, 50,08 m com a Avenida Dirio Ricartes de Oliveira; **Ao Sul:** Fundos, 3,61 m com a Rua Mato Grosso do Sul; **Ao Leste:** Lado Direito, 184,06 m com a Rua Piauí; **Ao Oeste:** Lado Esquerdo, 189,71 m com a Rua Maranhão. Responsável Técnico: Linarde Pereira Alves - Engenheiro Civil - CREA 10490/D. ART n.º 1320170122789. **PROPRIETÁRIO: PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, centro, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo MS. Protocolo: 60780 de 28/03/2018. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 20312, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis. Emolumentos: isento - nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005. Selo Digital: APY 50315-464. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 05 de abril de 2018. A Oficiala: _____ (Lúcia Higa).



EMOLUMENTOS.....	R\$00.00
FUNADEP.....	R\$ 0.00
LEI N.º 3003 - 10%..	R\$ 0.00
FEADMP.....	R\$ 0.00
SELO.....	R\$ 0.00
TOTAL.....	R\$ 00.00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0.00

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º **21119** e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2021.

Oficial

() Lúcia Higa
() Clayson Yuji Higa Carvalho
() Edna Luperini
() Silvane Souza de Paula
() Dalmácio Martins Franca Neto
() Karla Vargas Ribeiro

Selo Digital n.º AAH 09218-636-IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tjms.jus.br

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS, N.º 111 - CENTRO
79180-000

ESTUDO DE CONCEPÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RIBAS DO RIO PARDO

FINALIDADE: Ampliação do SAA para atendimento de demanda

UNIDADE: Novo Centro de Reservação/Produção

LOCAL: Rua Dirio Ricartes de Oliveira com Rua Piauí

Matrícula nº 21.119 – SRI de Ribas do Rio Pardo – 1º Ofício

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

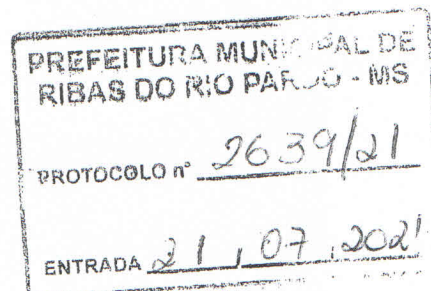
Ampliação de produção e reservação do sistema de abastecimento de água de Ribas do Rio Pardo com a finalidade de atender o incremento populacional provocado pela instalação da nova fábrica de papel e celulose do Grupo Suzano S.A.

Premissas:

- Atender o crescimento populacional pelo incremento de mão de obra para implantação da fábrica de papel e celulose;
- Atender o crescimento vegetativo populacional para o período de mais 20 anos;

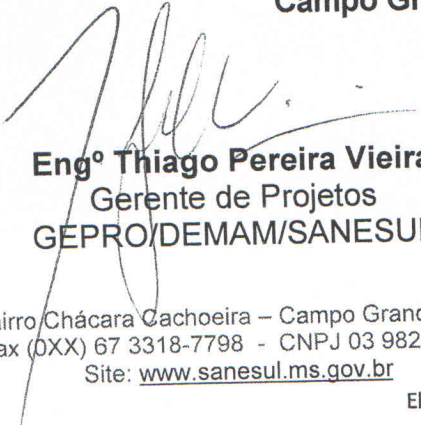
2. INFRAESTRUTURA A IMPLANTAR

- Reservação de água:
 - 1ª Etapa: 500 m³;
 - 2ª Etapa: 500 + 500 m³;
 - Reservatórios Apoiados metálicos;
- Estação Elevatória de Água Tratada para Zona alta;
- Abrigo de tratamento padrão;
- 01 Poço Tubular Profundo;



Adriana Figueiredo Alves
Adriana Figueiredo Alves
Protocolo Geral

Campo Grande, 09 de Julho de 2021


Engº Thiago Pereira Vieira
Gerente de Projetos
GEPRO/DEMAM/SANESUL

